



ESTUDO PRELIMINAR

TERMOS DE REFERÊNCIA OU PROJETOS BÁSICOS

O presente documento visa analisar a viabilidade da construção de um poço tubular profundo no Distrito de Passo Real, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Secretaria de Agricultura.

1. DADOS DO PROCESSO:

Nº do Processo:	1623/2025
Secretaria:	Agricultura
Setor / Órgão:	Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto:	Trata-se de estudos preliminares referentes à abertura de processo para contratação de empresa para construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento.
Equipe de Planejamento:	Servidor responsável pela elaboração: Dorli de Oliveira Secretário responsável: Júlio Roberto Bender

2. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A perfuração de um poço tubular no Distrito de Passo Real, se faz necessária para suprir a demanda de consumo de água da comunidade formada por 20 (vinte) famílias com população total de aproximadamente 100 pessoas, que enfrentam problemas no abastecimento de água devido à escassez na época de estiagem, pois este local é abastecido por poços artesanais, com água sem tratamento e um poço artesiano que não suporta o consumo da comunidade.

Informo também que já existe rede na localidade sendo necessário somente a perfuração de um novo poço com instalação de bomba e reservatório e posterior outorga do mesmo.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Materiais necessários, com as seguintes quantidades e requisitos:

ITEM	UNID	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
01	un	01	Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que se habilitar a fornecer o objeto deste estudo preliminar deverá obedecer as especificações mínimas do objeto conforme o termo de referência construtivo, perfil construtivo e geológico, em anexo, ao processo de compra nº 1623/2025.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

As empresas serão contatadas pelo **SETOR DE COMPRAS** para apresentarem os orçamentos.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Objeto único, sujeito a parcelamento. Pagamento parcelado mediante realização de boletins de serviços realizados e aprovados pelo fiscal da obra.